



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PDL Nº 054/2018. AUTOR: Vereador Francisco Antônio Gama - Avante

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, a Ilustríssima Sr.ª MATHA LAY POUYOU, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56A667F5